

Id:0047E1432E3F16B1



**PORTARIA Nº 057/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. AURICÉLIA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 3.763.065-SSP/PI, e CPF nº 067.820.363-63, para exercer o cargo de Assessora DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0E2897F6D5A316B8



**PORTARIA Nº 058/2023. DE, 017 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. EDINALDA CARVALHO PESSOA, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.682.109-SSP/PI e CPF nº 028.088.173-80, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:1252685FEE4116BD



**PORTARIA Nº 059/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessor DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. EZEQUIAS DOS SANTOS BEZERRA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.890.521/SSP/PI e CPF nº 071.592.073-19, para exercer o cargo de Assessor DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:05D4F724A46716F6



**PORTARIA Nº 060/2023. DE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessora/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srta. LÚCIA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2723516 - SSP-PI e CPF nº 028.700.263-23, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2º** - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 17 de Fevereiro de 2023.

*Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva*  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula 30-1

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal